



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Gabinete

RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 34/2020

Dispõe sobre a abertura do período de inscrição para o curso de Extensão (EAD): LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA PARA SURDOS

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estão abertas , **até o dia 17 de Setembro de 2020, as inscrições para curso de extensão (EAD) Libras como primeira língua para surdos.**

DO CURSO

Curso: Libras como primeira língua para surdos.

Professoras responsáveis: Débora Goulart da Silva Duque e Clarissa Fernandes das Dores

Modalidade do curso: Ensino a distância

Detalhamento: O curso busca oferecer conhecimento gramatical e estrutural da Libras para jovens e adultos surdos que aprenderam a língua na informalidade.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 40 vagas (2 turmas).

DAS INSCRIÇÕES

Local: exclusivamente pelo endereço <https://forms.gle/MRKviZwDXYPVxQaQ7>

Período: até 17 de setembro de 2020.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

1. Ensino Fundamental Completo.
2. Ser surdo e usuário de língua de sinais.
3. Conhecimento e acesso à internet por computador ou celular que permitam acesso ao moodle, à plataforma zoom e ao whatsapp.

DA SELEÇÃO

Por ordem de inscrição. Todos os que atenderem os requisitos estabelecidos para participação, serão selecionados, em primeira chamada (18/09/2020), para as turmas 1 e 2 do curso (20 estudantes cada). Os excedentes irão entrar em lista de espera e poderão ser chamados até a segunda semana de aula em caso de desistência.

DA MATRÍCULA

A matrícula será confirmada com:

- Acesso ao Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem – Moodle IFMG Ribeirão das Neves.
- Envio do comprovante de Matrícula (Anexo I) e cópia do documento de identidade até dia 21/09/2020.

DAS AULAS:

Início das aulas: 21/09/2020

Local: Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – Moodle Ribeirão das Neves

Dias de realização das aulas: flexível (de acordo com disponibilidade do aluno)

Horário: flexível (de acordo com disponibilidade do aluno).

Duração do curso: 60 horas.

Prazo para realização do módulo: 21/09/2020 até 30/11/2020

CERTIFICAÇÃO

A certificação de realização do curso será concedida ao aluno com aproveitamento quantitativo maior ou igual a 60% (sessenta por cento) das avaliações e frequência acima de 75% nas atividades do Moodle e atividades síncronas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno inscrito que não efetivar a matrícula e comprovar os requisitos para participação, até a data informada neste edital perderá o direito de sua vaga e certificado de participação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site

institucional do IFMG/Campus Ribeirão das Neves.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG *campus* Ribeirão das Neves, em comum acordo com a coordenação da ação de extensão.

Ribeirão das Neves, 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0633277** e o código CRC **66A4A25D**.

23713.000832/2020-47

0633277v1